



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros para integrar a **Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços**.

Art. 2º - Para composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados:

- **LIANE JUDITE MURARO** - Presidente RG:5.948.744-2
- **CLAUDIA RENATA MOSSON DE OLIVEIRA** - Membro RG:8.392.038-6
- **RAMON CAVALCANTI CESCHIM** – Membro RG: 6.437.305-6
- **CARLOS BERTAN** – Membro RG:12.659.387-2

Art. 3º - É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo dois dos servidores nomeados para a condução da licitação.

Art. 4º - Fica atribuída à servidora **LIANE JUDITE MURARO** gratificação de 60% e aos servidores **CLAUDIA RENATA MOSSON DE OLIVEIRA, RAMON CAVALCANTI CESCHIM e CARLOS BERTAN** gratificação de 40% conforme art. 83, § 2º da Lei Municipal nº 1703/2006.

Art. 5º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 04/2015.

Araucária, 14 de janeiro de 2016.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária